



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Direção do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade
Diretoria Adjunta de Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação
Secretaria de Pós-Graduação PPG-MCF

EDITAL Nº 1032, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.263218/2025-21

Resumo do Edital Nº 1032, de 05 de novembro de 2025 – seleção de candidatos ao Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas turma 2026.1.

Macaé, 05 de novembro de 2025.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução CEPG/UFRJ Nº302 de 19 de julho de 2024 e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 15 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos à Turma de 2025-1 de Doutorado do PPGMCF que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: **15/12/2025 a 16/01/2026.**

O edital está disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://ppgmcf.macaue.ufrj.br/>

Flávia Borges Mury

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Manuela Leal da Silva

Vice-Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM / UFRJ-Macaé

**Universidade Federal do Rio de Janeiro - *Campus* Macaé
Centro de Ciências da Saúde
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade NUPEM**

Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPGMCF
Edital de Seleção de Candidatos para o Doutorado Acadêmico em Ciências Fisiológicas
Turma 2026

EDITAL Nº 1032,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A coordenadora local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGMCF/UFRJ) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2026 do curso de Doutorado em Ciências Fisiológicas.

I. DO NÚMERO DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

I.1. Serão destinadas 09 (nove) vagas de ampla concorrência para esta seleção, 2 (duas) vagas reservadas a candidatos negros e indígenas e 1 (uma) vaga reservada às pessoas com deficiência;

I.2. Os critérios para preenchimento das vagas de cota encontram-se no anexo V deste edital;

I.3. Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo único;

I. I.4. O período de inscrição para a seleção do curso de Doutorado será de 15/12/2025 a 16/01/2026;

I.5. Cada docente credenciado no programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos.

I.6. As inscrições dos candidatos ao Doutorado em fluxo contínuo serão submetidos ao total de 4 processos seletivos a partir de janeiro de 2026 (meses de janeiro, abril, julho e novembro de 2026). As inscrições deverão ser feitas obrigatoriamente até o primeiro dia útil de cada mês.

I.7. Caso a vaga de cotista não seja preenchida e haja candidato aprovado para a vaga regular, a vaga de cotista poderá ser remanejada para vaga regular.

II. DOS CANDIDATOS APTOS A SE INSCREVEREM PARA O PROCESSO SELETIVO

II.1. Candidatos ao curso de doutorado deverão ser portadores de diploma de curso de Mestrado realizado em instituição de ensino superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentarem documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da defesa de mestrado até o final de janeiro de 2026 ou até a

data da sua matrícula para o doutorado em fluxo contínuo. Excepcionalmente, o candidato poderá ingressar no doutorado sem o título de mestre, desde que apresente currículo que demonstre experiência e produção acadêmica comprovada, cabendo à comissão deliberativa do PPGMCF a deliberação sobre sua inscrição até o início do processo seletivo.

II.2. Os candidatos ao doutorado direto e aqueles que não tiverem título de mestre na área das Ciências Fisiológicas, deverão se submeter às provas de conhecimentos específicos em Ciências Fisiológicas, análise de *curriculum* Lattes, de apresentação do projeto e de inglês;

II.3. Os candidatos ao doutorado, possuidores do título de mestre na área das Ciências Fisiológicas, deverão se submeter às provas de apresentação do projeto de pesquisa e análise de *curriculum* Lattes, ficando isentos da prova de conhecimentos específicos na área de Ciências Fisiológicas.

II.4. Os candidatos ao doutorado, possuidores do título de mestre na área das Ciências Fisiológicas poderão se inscrever no doutorado em fluxo contínuo e, estão isentos da realização da prova de conhecimentos específicos, devendo apenas se submeter às provas de apresentação do projeto de pesquisa, de inglês e análise de *curriculum* Lattes. As avaliações poderão ocorrer durante o ano letivo de 2026 sob demanda até a data de publicação de novo edital conforme descrito no Item I.6.

III. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS

III.1. Em cumprimento ao disposto na Resolução CEPG/UFRJ N° 118, de 30 de setembro de 2022, ficam reservados 20% (vinte por cento), do total das vagas deste Edital, para candidatos negros, pardos e indígenas.

III.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá declarar sua intenção quando do preenchimento da Ficha de Inscrição: Mestrado (Anexo I deste edital) conforme o quesito “cor ou raça”, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

III.3. A autodeclaração do candidato goza da presunção relativa de veracidade.

III.4. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, realizado por comissão criada especificamente para este fim, conforme previsto na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

III.5. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, segundo os critérios estabelecidos no art. 9º da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

III.6. O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial.

III.7. O candidato que deixar de comparecer ao procedimento de heteroidentificação, na data, horário e local estabelecidos será eliminado do Processo seletivo, conforme o previsto no § 5º, art. 8º, da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência.

III.8. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme disposto na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, que alterou o art. 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

III.9. As vagas reservadas a candidatos negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por outro motivo serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação final.

III.10. Os candidatos indígenas não passam pelo procedimento de Heteroidentificação, os que optarem pela política de ação afirmativa, deverão anexar os documentos de comprovação de seu pertencimento a uma comunidade indígena no ato de inscrição.

IV. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

IV.1. Em cumprimento ao disposto na Resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, ficam reservados 5% (cinco por cento), do total das vagas deste Edital, para pessoas com deficiência(PcD). De acordo com o exposto, esse edital não possui número de vagas suficiente para reserva de vaga para pessoas com deficiência.

V. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

V.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail e o candidato deverá apresentar os seguintes documentos dispostos nos seguintes arquivos:

ARQUIVO 1 (Documentos dos itens V.2 ao V.6 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

V.2. Cópia da Ficha de Inscrição com declaração de conhecimento e aceite das normas do processo seletivo (Anexo I);

V.3. Cópia da carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

V.4. Cópia do diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial,

nacional ou estrangeira (frente e verso) e cópia do diploma do Mestrado (frente e verso), ou documento comprobatório oficial da instituição com previsão de conclusão do curso de mestrado até o final de janeiro de 2026, salvo exceções mencionadas no item II para o doutorado em fluxo contínuo;

V.5. Cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor e Certificado de Reservista (ou de dispensa do serviço militar);

V.6. Cópia do histórico escolar da graduação e do mestrado;

ARQUIVO 2 (Documentos dos itens V.7 ao V.9 deverão ser apresentados em único arquivo no formato .pdf):

V.7. Pré-projeto conforme modelo (Anexo III) em formato .pdf.

V.8. Currículo no formato completo da plataforma Lattes CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

V.9. Cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes dispostos na ordem de apresentação no currículo Lattes.

VI. DO LOCAL, HORÁRIO, FORMA DE INSCRIÇÃO

VI.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com anexando cópia da documentação descrita no item V subdivididos em 2 arquivos denominados ARQUIVO 1 e ARQUIVO 2.

VI.2 O candidato receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPGMCF via e-mail.

As inscrições dos candidatos ao Doutorado em fluxo contínuo serão avaliadas em quatro processos seletivos ao longo do ano de 2026, a serem realizados nos meses de janeiro, abril, julho e novembro. As inscrições deverão ser efetuadas até as 23h59 do primeiro dia útil do mês correspondente a cada processo seletivo.

VII. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

VII.1. Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do PPGMCF (pmpgcf.macaee.ufrrj.br) a partir do dia 20 de janeiro de 2026, salvo exceções mencionadas no Item I relacionadas ao doutorado em fluxo contínuo.

VII.2. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos pelo edital (Itens V.2 a V.9) acarretará a eliminação do candidato.

VIII. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

VIII.1. Somente poderá se submeter ao processo seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada;

VIII.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial pela Comissão de Seleção do PPGMCF, designada pela Comissão Deliberativa do PPGMCF, sendo responsabilidade do candidato o acesso ao NUPEM/UFRJ em todas as etapas do processo seletivo. As salas para a realização das provas serão divulgadas no mural da secretaria de pós-graduação e/ou por e-mail.

VIII.3. O processo seletivo será realizado no período entre 03 a 09 de fevereiro de 2026. Entretanto, o cronograma poderá sofrer ajustes conforme o número de candidatos inscritos. A seguir, apresenta-se a proposta de cronograma com as respectivas datas e horários:

Período de Inscrição para doutorado	As inscrições dos candidatos ao Doutorado em fluxo contínuo serão realizadas em dois momentos: • 1ª Seleção: As inscrições ocorrerão de 15 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026. • 2ª Seleção (Fluxo Contínuo): A partir de 1º de março de 2026, as inscrições passarão a ocorrer em fluxo contínuo, permanecendo abertas durante o ano letivo de 2026, até a publicação de novo edital ou até o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, conforme o Item I. Para o fluxo contínuo, as inscrições deverão ser efetuadas até o dia 1º de cada mês, até novembro de 2026, sempre até as 23h59 do prazo estabelecido.
Prova escrita de conhecimentos de ciências fisiológicas (presencial); Salvo exceções contidas no Item II deste edital.	- 1ª Seleção: Data: 03/02/2026 Horário: 9:00-12:00h horário de Brasília
Prova de inglês (presencial); Salvo exceções contidas no Item II deste edital.	- 1ª Seleção: Data: 03/02/2026 Horário: 14:30 – 16:30h horário de Brasília

Análise de currículo (não há necessidade da presença dos candidatos);	- 1ª Seleção: Data: 04/02/2026 Horário: 9:00-12:00h horário de Brasília - 2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site: https://ppgmcf.macaе.ufrj.br
Correção da prova escrita e de inglês;	- 1ª Seleção: Data: 04/02/2026 Horário: 13:00 – 17:00h horário de Brasília
Divulgação do resultado das provas escrita e de inglês e abertura do prazo para solicitação de recursos;	- 1ª Seleção: Data: 05/02/2026 Horário: a partir das 08:00h horário de Brasília
Prazo para solicitação de recurso referente ao resultado das provas escrita e de inglês;	- 1ª Seleção: Data: 06/02/2026 Horário: até 08:00h horário de Brasília
Divulgação do resultado dos recursos;	- 1ª Seleção: Data: 06/02/2026 Horário: a partir das 13:00h horário de Brasília
Entrega das apresentações em formato .pdf através de e-mail pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com ;	- 1ª Seleção: Data: 09/02/2026 Horário: 8:00h - 8:50h horário de Brasília - 2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site: https://ppgmcf.macaе.ufrj.br
Prova oral (presencial) – com apresentação do pré-projeto e arguição do mesmo. Neste momento o aluno deverá apresentar documento com foto à banca examinadora para comprovar sua identidade; caso não apresente estará eliminado do processo seletivo.	- 1ª Seleção: Data: 09/02/2026 Horário: a partir das 9:00h horário de Brasília - 2ª seleção: Após recebimento das inscrições em fluxo contínuo, conforme cronograma definido pela Comissão para as etapas da Seleção e divulgados com 07 dias de antecedência no site: https://ppgmcf.macaе.ufrj.br

IX. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

XI.1. O processo será conduzido por uma comissão de seleção nomeada pela comissão deliberativa do PPGMCF e constar das seguintes etapas:

i. Prova escrita - (classificatória e eliminatória). Prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas: Os candidatos receberão uma lista com 10 questões sobre o conteúdo programático e deverão escolher 06 questões para responder.

ii. Prova oral - peso 6,0 (classificatória). Consistirá na defesa e na arguição do pré-projeto onde será avaliada a adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do programa, a experiência do candidato sobre o tema, métodos propostos e viabilidade para execução. As defesas e arguições ocorrerão de forma presencial, sendo gravada e mantidas sob sigilo pela Coordenação do PPGMCF.

iii. Análise de currículo - peso 4,0 (classificatória). Consistirá na análise do currículo lattes dos candidatos. A falta da apresentação das cópias dos documentos comprobatórios do currículo Lattes (item V.9) implicará na não pontuação dos mesmos.

iv. Prova de inglês – (classificatória e eliminatória). Candidatos com certificado de proficiência em língua inglesa serão dispensados desta prova. Terá duração de 2 horas. Os candidatos receberão o resumo de um (01) artigo científico em inglês publicado em revista da área de ciências fisiológicas e, deverão proceder a tradução do resumo do artigo.

XI.2. A prova escrita visa avaliar a capacidade do candidato de compreensão de temas relacionados às Ciências Fisiológicas. Para a prova escrita, os candidatos responderão perguntas formuladas a partir dos tópicos presente no ANEXO IV deste edital.

XI.3. Candidatos que optarem por realizar a prova escrita de conhecimentos em Ciências Fisiológicas em língua inglesa ou espanhola devem indicar explicitamente essa opção na ficha de inscrição.

XI.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 3 na prova escrita, estarão eliminados do processo seletivo;

XI.5. O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Após a apresentação oral do pré-projeto, será realizada uma arguição baseada na versão escrita e apresentação oral. Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao pré-projeto, bem como sobre sua formação, viabilidade de execução do estudo e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 15 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. O

arquivo contendo a apresentação deverá ser enviado por e-mail (pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com) no dia 06/02/2026 das 8:00h - 8:50h horário de Brasília. O processo de arguição dos candidatos será realizado pela ordem de inscrição. A arguição do pré-projeto será realizada por uma banca examinadora cujo os membros serão divulgados no site <https://ppgmcf.macaue.ufrr.br> até o dia 30 de janeiro de 2026.

X. DA PROVA DE INGLÊS

X.1. Em relação a Prova de inglês – A prova de inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. No ato da prova, os candidatos receberão um resumo de um (01) artigo científico na área de ciências fisiológicas para ser traduzido. Será permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. Será vedada a consulta de outras ferramentas eletrônicas de tradução incluindo aparelhos celulares.

X.2. No caso de solicitação de isenção da prova de inglês, o candidato deverá apresentar certificado de proficiência no ato da inscrição para que a comissão deliberativa julgue o pleito;

X.3. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5 na prova de inglês estarão eliminados do processo seletivo.

XI. CLASSIFICAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Os candidatos que atingirem média ponderada final no processo seletivo igual ou superior a 5,0 serão considerados aptos a ingressarem no PPGMCF, respeitando-se a ordem de classificação da previsão de vagas segundo o item I.1.

XII. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da secretaria do PPGMCF e site do PPGMCF a partir do dia 10/02/2026. As seleções realizadas em fluxo contínuo terão seus resultados divulgados de acordo com calendário próprio, a ser definido e informado pelo programa.

XIII. RECURSOS

XIII.1. Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, através do pmpgcfprocessoseletivo@gmail.com, junto à secretaria do PPGMCF, seguindo o calendário exposto no item VIII.3 ou após a divulgação do resultado final de seleção pela

comissão de seleção em até 48 horas.

XIII.2. Os resultados dos recursos ao final do processo seletivo serão publicados no mural e site do PPGMCF em até 72h após encerrado o prazo de pedidos de recursos.

XVI. BOLSAS DE ESTUDO

XVI.1. O PPGMCF não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XVI.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo e de acordo com demandas de editais com temáticas específicas destinadas pelos órgãos de fomento.

XVI.3. Caso novas bolsas internas ao programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no processo seletivo ao qual foi submetido de acordo com demandas de editais com temáticas específicas destinadas pelos órgãos de fomento. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno.

XVI.4. Para efeitos de concessão de bolsas, a classificação do processo seletivo terá validade até o próximo processo seletivo.

XV. CASOS OMISSOS

XV.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deliberativa local do PPGMCF.

Flávia Borges Mury

Coordenadora Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

Cíntia Monteiro de Barros

Diretora do NUPEM / UFRJ-Macaé



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Borges Mury, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Monteiro de Barros, Diretor(a)**, em 07/11/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6055657** e o código CRC **D12372CD**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – FICHA DE

INSCRIÇÃO: DOUTORADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

NUPEM / CCS / UFRJ – MACAÉ

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

RG: _____ Data de Emissão: ____ / ____ / ____ Org. Emissor/UF: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Gênero (opcional): _____

Nome social (opcional): _____

Passaporte (para estrangeiros): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Pessoa para contato urgente (Nome e telefone): _____

3. VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Possui vínculo empregatício? () SIM () NÃO

Empresa/Instituição: _____

Endereço Profissional: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____

CEP: _____ Tel. Comercial: _____

4. OPÇÕES DO CANDIDATO

Deseja realizar a prova escrita de fisiologia em língua estrangeira? () SIM () NÃO

Caso a resposta anterior seja SIM, qual? () Inglês () Espanhol

5. INFORMAÇÕES SOBRE COTAS

Está pleiteando vagas de cotas? () SIM () NÃO

Caso a resposta anterior seja SIM, favor marcar a(s) categoria(s) da cota:

() Negros (pretos e pardos) () Indígenas () Pessoa com deficiência

Qual? _____

Sendo portador(a) de deficiência, favor informar por escrito à secretaria do programa da necessidade de infraestrutura para a realização do processo seletivo.

6. DISPENSA DE PROVA DE INGLÊS

Deseja solicitar dispensa da prova de inglês? () SIM () NÃO

7. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do processo seletivo e ter lido integralmente o regulamento geral do PPGMCF, disponível em: <http://pmpgcf.macaue.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e-regulamentos>.

Declaro também que estou ciente de que devo realizar disciplinas nos PPGs Nucleadores conforme estabelece o regulamento geral do PPGMCF.

Local e data: _____, ____ de
_____ de 20____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II - CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE DOUTORADO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS
FISIOLÓGICAS NUPEM / CCS / UFRJ-MACAÉ**

Nome do(a) Candidato(a): _____

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do projeto:

☐ Não estão disponíveis.

☐ Estão todos disponíveis.

☐ Aguardam aprovação de projeto submetido ou em elaboração.

☐ A pesquisa será realizada em parceria com outros grupos que possuem os recursos e equipamentos necessários.

2. - O(a) candidato(a) pleiteará uma bolsa de pós-graduação? ☐ Sim ☐ Não

3. - O(a) candidato(a) utilizará uma bolsa vinculada diretamente ao seu orientador, co-orientador, ou laboratório ao qual está associado?

☐ Sim ☐ Não

2. - Descrever o local de execução do projeto (Laboratório e Instituição). Detalhar caso tenha mais de 1 (um) local:

Declaro ter conhecimento e aceito as normas do regulamento geral do PPGMCF disponível em <http://pmpgcf.macaee.ufrj.br/index.php/atas-normas-e-regulamentos/normas-e->

[regulamentos.](#)

Declaro também que reconheço que o aluno deverá cursar disciplinas nos PPGs Nucleadoras conforme estabelece o regulamento geral do PPGMCF.

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Declaro que o projeto só será executado após aprovação de comitês de éticas e órgãos de fiscalização pertinentes a cada projeto.

Nome do(a) orientador(a):

Instituição: _____

Data: __/__/____

Assinatura e carimbo do(a) orientador(a)

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 15 páginas (não contabilizando os tópicos 9 a 13), organizado de acordo com os seguintes tópicos:

1. Título;
2. Identificação [Candidato, orientador (quando for o caso, sugestão de co-orientação), local de execução do projeto (laboratório, departamento, instituto, centro e/ou universidade). No caso do projeto ser executado em empresas, informar de maneira detalhada o local de execução do projeto];
3. Introdução (apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um programa na área de Ciências Fisiológicas)
4. Objetivos
5. Metodologia

6. Resultados preliminares
7. Perspectivas
8. Proposta orçamentária resumida para execução do projeto
9. Bibliografia
10. Cronograma
11. Expectativas profissionais e acadêmicas
12. Estratégias de interação com a sociedade através da área de atuação principal do pré-projeto;
13. Cópia da carta de aprovação do comitê de ética, se o trabalho envolver estudos com animais vertebrados ou humanos, e cópia da carta de autorização de órgãos fiscalizadores caso necessário (ICMBio, IBAMA, CNEN, CTNBio etc). Na ausência destas, apresentar documento comprobatório de submissão do projeto ao respectivo comitê de ética ou órgãos de fiscalização.

O texto deve estar com margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte arial tamanho 12.

ANEXO IV - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA

Potencial de membrana e potencial de ação
Sistema nervoso autônomo

Transmissão sináptica Regulação
da pressão arterial

Mecânica respiratória e difusão de gases
Eixo hipotálamo-hipofisário

Pâncreas endócrino

Filtração Glomerular e Reabsorção Tubular Motilidade
gastrointestinal, Absorção e Digestão

Bibliografia sugerida:

Margarida De Mello Aires. Fisiologia. 5^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Koeppen,

B.M.; Stanton, B.A. Berne e Levy. Fisiologia. 7ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier, 2018. CURI, R. & PROCÓPIO, J. Fisiologia Básica. 2ª Ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2017. Kim E. Barrett, Susan M. Barman, Scott Boitano, Heddwen Brooks. Fisiologia Médica de Ganong. 24ª ed. AMGH, 2014.

BORON, W.F. BOULPAEP, E. L. Fisiologia Médica. 2ª ed. Rio de Janeiro. Elsevier. 2015.

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE COTAS

Segundo portaria normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e segundo a resolução CEPG Nº 03, de 23 de outubro de 2018, todos os indivíduos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência estarão aptos a concorrer as vagas destinadas as cotas.

O critério a ser utilizado será aquele que melhor beneficiar os candidatos concorrentes a esta modalidade. O critério de utilização das cotas será o seguinte: Até a sétima vaga, o critério de classificação será a nota final obtida no processo seletivo. A oitava e a nona vagas serão ocupadas por cotistas (seguindo o critério de notas para a classificação) que por ventura tenham sido aprovados mas que estejam em colocação igual ou superior a décima posição. Caso os candidatos cotistas já estejam entre os sete primeiros colocados, as oitava e nona vagas serão ocupadas por não cotistas. Se os cotistas forem classificados entre as oitava e nona vagas, os mesmo permanecerão nestas colocações.

Para os fins deste Edital, consideram-se negros os candidatos que assim autodeclararem. A autodeclaração de candidatos negros e indígenas deverá ser acompanhada por uma carta descritiva e fundamentada acerca de seu pertencimento étnico, a ser apresentada no ato da inscrição e, no caso de aprovação em processo seletivo, será arquivada na pasta do discente, como documento comprobatório de sua opção para acesso.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no artigo 4o do Decreto no 3.298/99 e suas alterações.